



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Divisão de Análise Técnica de Projetos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396 - 6525

PROCESSO 6019.2023/0002856-2

Parecer SEME/DGP/AR/DATP Nº 090620113

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto PROJETO PROJETO KARATE NA QUEBRADA - JD PEDREIRA - 5 EDIÇÃO, que será executado pela Organização da Sociedade Civil : INSTITUTE BRASILEIRO ARTE TERAPIA E FELICIDADE, inscrita no CNPJ: 17.938.831/0001-01. O evento está programado para execução no dia 10 de Outubro de 2023 á dia 10 de Março de 2024 (período 6 meses), com execução programada para local: Associação Movimento Solidário - Localizado no endereço, Estrada do Alvarenga, 3475 - Jardim pedreira - CEP: 04474-340 sobreloja - São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil), decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGP/AR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério

do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da *vistoria in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: José Luiz Rodar Ribeiro RF: 924.116-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 090610697

Atenciosamente.



Cristiane Constancia de Assis Freitas
Assessor(a) III
Em 25/09/2023, às 13:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090620113** e o código CRC **4681A526**.
